



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 056 de 16 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social em substituição a servidora que solicitou exoneração do cargo”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação temporária de um ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

PARECER

Esta Comissão possui a incumbência de analisar o presente Projeto de Lei no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Observa-se que não acarretará aumento de despesas aos cofres públicos, pois o servidor contratado atuará em substituição ao efetivo que solicitou exoneração.

Assim sendo, há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas decorrentes de tal contratação, razão pela qual, os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido projeto, exaram parece no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro